



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Avenida Imperatriz 258, centro – Cep. 77.990-000 - Fone: (63) 3426-1269

Site: www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br - E-mail: camarasebto@uol.com.br

Decreto Legislativo nº 001/2019.

De 21 de março de 2019.

Dispõe sobre apreciação das Contas Anuais Consolidadas do Exercício Financeiro de 2013 do Município de São Sebastião do Tocantins/TO.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I, alínea “b” do artigo 273 do seu Regimento Interno aprova e eu Presidente desta Casa de Leis **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas Anuais Consolidadas do exercício financeiro de 2013 do Município de São Sebastião do Tocantins/TO de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal, Senhor EDVALDO PEREIRA BARBOZA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins aos 21 dias do mês de março de 2019.


Sâmara Patrício Uruçú
Presidente da Câmara